



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

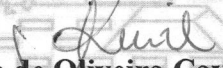
PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0520/2017, de 08 de agosto de 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor técnico-administrativo **Wilton Teixeira Celestino**, Matrícula SIAPE n.º 1140870, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 14 de julho de 2017, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

Art. 2º Este ato entra em vigor na respectiva data de vigência.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora